

MUNICIPAL E ESTADUAL NA JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Com fundamento no que dispõe a Constituição Federal; a Constituição do Estado do Ceará; a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, a Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, o Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, o Termo de Adesão nº 15/2025, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas; **FORO**: FORTALEZA; **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na legislação vigente; **VALOR GLOBAL**: 0,00 **VALOR**: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Não haverá repasse de recursos pelo **CONVENIENTE**; **DATA DA ASSINATURA**: 13 DE JANEIRO DE 2026; **SIGNATÁRIOS**: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP/CE E JOSE ADIL VIEIRA JUNIOR - PREFEITO DE QUIXELÔ.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.010632/2025-01
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº019/2026

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro: Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, José Valdeci Rebouças e de outro, o **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO-CE**, inscrito no CNPJ nº 23.563.067/0001-30, cuja Prefeitura está localizada na Av. Edmilson Pinheiro, 150, Autódromo, representado neste ato pelo(a) prefeito(a) municipal, Sr(a). JOSE ARIMATEA LIMA BARROS JUNIOR.; **OBJETO**: Constitui objeto deste Convênio a **REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS VIÁRIOS MUNICIPAL E ESTADUAL NA JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO-CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Com fundamento no que dispõe a Constituição Federal; a Constituição do Estado do Ceará; a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, a Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, o Decreto Estadual nº 32.811/2018 e suas alterações, o Termo de Adesão nº 56/2025, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas; **FORO**: FORTALEZA; **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na legislação vigente; **VALOR GLOBAL**: 0,00 **VALOR**: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Não haverá repasse de recursos pelo **CONVENIENTE**; **DATA DA ASSINATURA**: 13 DE JANEIRO DE 2026; **SIGNATÁRIOS**: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP/CE E JOSE ARIMATEA LIMA BARROS JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO-CE.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.010972/2025-23
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº20/2026

CONVENIENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro: Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, José Valdeci Rebouças e de outro, o **MUNICÍPIO DE ORÓS-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.670.821/0001-84, cuja Prefeitura está localizada na Praça Anastácio Maia, 40 – Centro, representado neste ato pelo(a) prefeito(a) municipal, Sr(a). TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO.; **OBJETO**: Constitui objeto deste Convênio a **REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS VIÁRIOS MUNICIPAL E ESTADUAL NA JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Com fundamento no que dispõe a Constituição Federal; a Constituição do Estado do Ceará; a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, a Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, o Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, o Termo de Adesão nº 126/2025, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas; **FORO**: FORTALEZA; **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na legislação vigente; **VALOR GLOBAL**: 0,00 **VALOR**: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Não haverá repasse de recursos pelo **CONVENIENTE**; **DATA DA ASSINATURA**: 13 DE JANEIRO DE 2026; **SIGNATÁRIOS**: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP/CE E TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.866.288/0001-30, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775 – TÉRREO, Bairro: Castelão, CEP.: 60.861-211 – FORTALEZA – CEARÁ, neste ato representado pelo Superintendente da SOP Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, **Reconhece expressamente que deve ao BANCO DO NORDESTE**, que cedeu o empregado Giovanni de Castro Pacheco ora à disposição da Superintendência de Obras Públicas – SOP o valor de R\$ 10.865,88 (Dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) referente ao ressarcimento do mês de Outubro de 2025, nos termos do NUP 43022.013471/2025-07. Compromete-se, portanto, a Superintendência de Obras Públicas a pagar a dívida acima reconhecida, sob Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 43200007-Superintendência de Obras Públicas – SOP Fonte: Recursos Não Vinculados de Impostos – 500 Subfonte: 500.9.1.0.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos Projeto/Atividade: 43200007.26.122.421.20071-Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) – SOP, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para sua consecução. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 37 da Lei Federal nº 4.230, de 17 de março de 1964; Art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; Resolução do COGERF Nº 12/2021 e LOA – LEI 19.642 de 19 de dezembro de 2025, (DOE de 30/12/2025). Fortaleza /CE, 15 de janeiro de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.866.288/0001-30, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775 – TÉRREO, Bairro: Castelão, CEP.: 60.861-211 – FORTALEZA – CEARÁ, neste ato representado pelo Superintendente da SOP Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, **Reconhece expressamente que deve ao BANCO DO NORDESTE**, que cedeu o empregado Giovanni de Castro Pacheco ora à disposição da Superintendência de Obras Públicas – SOP o valor de R\$ 11.903,09 (Onze mil, novecentos e três reais e nove centavos) referente ao ressarcimento dos meses de Novembro de 2025, nos termos do NUP 43022.013449/2025-59. Compromete-se, portanto, a Superintendência de Obras Públicas a pagar a dívida acima reconhecida, sob Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 43200007-Superintendência de Obras Públicas – SOP Fonte: Recursos Não Vinculados de Impostos – 500 Subfonte: 500.9.1.0.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos Projeto/Atividade: 43200007.26.122.421.20071-Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) – SOP, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para sua consecução. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 37 da Lei Federal nº 4.230, de 17 de março de 1964; Art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; Resolução do COGERF Nº 12/2021 e LOA – LEI 19.642 de 19 de dezembro de 2025, (DOE de 30/12/2025). Fortaleza /CE, 15 de janeiro de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

